



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 30 de maio de 2018– Nº1785

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0496/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público.

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 24/05/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **RENATA MATTOS PEIXOTO**, para exercer o cargo público de Secretário Escolar, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na E. M. Epitácio Campos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0497/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08164/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 07/05/2018 a 05/06/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ANDRE LUIZ GOMES JACOB**, Assistente Social, matrícula nº 10648, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O
MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

Tampe os tonéis e caixas-d'água

Mantenha as calhas sempre limpas

Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados

Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco

SUS Ministério da Saúde

PREFEITURA de PIRAI A gente constrói juntos!

GOVERNO FEDERAL BRASIL PATRIA EDUCADORA



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE
2411-9319**

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §) R\$1,00							
RECEITAS [EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS] (I)	190.917.847,0	191.688.509,2	27.821.679,9	14,5	61.008.861,2	31,8	130.679.648,0
RECEITAS CORRENTES	183.498.396,0	184.269.058,2	27.222.079,9	14,8	60.359.261,2	32,8	123.909.797,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.868.586,0	32.868.586,0	4.286.753,2	13,0	9.960.275,6	30,3	22.908.310,4
Impostos	30.918.000,0	30.918.000,0	3.448.435,6	11,2	8.773.649,5	28,4	22.144.350,5
Taxas	1.950.586,0	1.950.586,0	832.717,6	42,7	1.181.026,0	60,5	769.560,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.278.003,0	6.278.003,0	1.011.730,9	16,1	2.060.928,8	32,8	4.217.074,2
Contribuições Sociais	5.078.003,0	5.078.003,0	820.926,9	16,2	1.628.480,6	32,1	3.449.522,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.200.000,0	1.200.000,0	190.804,0	15,9	432.448,2	36,0	767.551,8
RECEITA PATRIMONIAL	19.195.427,0	19.195.427,0	2.006.304,4	10,5	6.241.129,3	32,5	12.954.297,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	270.052,0	270.052,0	50.428,8	18,7	87.371,7	32,4	182.680,3
Valores Mobiliários	18.925.375,0	18.925.375,0	1.937.407,3	10,2	6.106.324,0	32,3	12.819.051,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	18.468,3	0,0	47.433,6	0,0	-47.433,6
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.385.680,0	125.156.342,2	19.831.575,6	15,8	41.883.158,0	33,5	83.273.184,2
Transferências da União e de suas Entidades	47.417.087,0	48.187.749,2	6.970.294,2	14,5	14.085.959,3	29,2	34.101.789,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	60.968.593,0	60.968.593,0	10.295.680,5	16,9	21.744.080,1	35,7	39.224.512,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	16.000.000,0	16.000.000,0	2.565.600,8	16,0	6.053.118,5	37,8	9.946.881,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	770.700,0	770.700,0	91.315,8	11,8	219.369,6	28,5	551.330,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	141.800,0	141.800,0	10.700,1	7,5	32.077,8	22,6	109.722,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	176.900,0	176.900,0	14.243,1	8,1	80.795,4	45,7	96.104,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	452.000,0	452.000,0	66.372,5	14,7	106.496,4	23,6	345.503,6
RECEITAS DE CAPITAL	7.419.451,0	7.419.451,0	599.600,0	8,1	649.600,0	8,8	6.769.851,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Móveis	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.389.451,0	7.389.451,0	599.600,0	8,1	649.600,0	8,8	6.739.851,0
Transf. da União e de suas Entidades	7.389.451,0	7.389.451,0	599.600,0	8,1	649.600,0	8,8	6.739.851,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.582.153,0	8.582.153,0	1.940.195,5	22,6	2.735.587,3	31,9	5.846.565,7
SUBTÓTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	199.500.000,0	200.270.662,2	29.761.875,4	14,9	63.744.448,5	31,8	136.526.213,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTÓTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	199.500.000,0	200.270.662,2	29.761.875,4	14,9	63.744.448,5	31,8	136.526.213,7
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	199.500.000,0	200.270.662,2	29.761.875,4	14,9	63.744.448,5	31,8	136.526.213,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,0	

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.582.153,0	8.582.153,0	1.940.195,5	22,6	2.735.587,3	31,9	5.846.565,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.177.653,0	7.177.653,0	1.703.909,0	23,7	2.263.014,3	31,5	4.914.638,7
Contribuições Sociais	7.177.653,0	7.177.653,0	1.703.909,0	23,7	2.263.014,3	31,5	4.914.638,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.404.500,0	1.404.500,0	236.286,5	16,8	472.573,0	33,6	931.927,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.404.500,0	1.404.500,0	236.286,5	16,8	472.573,0	33,6	931.927,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.582.153,0	8.582.153,0	1.940.195,5	22,6	2.735.587,3	31,9	5.846.565,7

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.683.703,0	193.566.348,8	4.908.548,4	127.158.697,0	93,7	66.407.651,8	23.651.688,4	45.101.030,6	94,1	148.465.318,2	0,0
Legislativa	7.419.496,0	7.419.496,0	1.269.981,0	2.852.901,5	2,1	4.566.594,5	1.065.289,5	2.026.586,6	4,2	5.392.909,4	
Ação Legislativa	7.354.496,0	7.334.496,0	1.266.981,0	2.835.601,5	2,1	4.498.894,5	1.059.444,5	2.018.376,1	4,2	5.316.119,9	
Administração Geral	5.000,0	25.000,0	0,0	4.800,0	0,0	20.200,0	1.895,0	3.160,5	0,0	21.839,5	
Formação de Recursos Humanos	60.000,0	60.000,0	3.000,0	12.500,0	0,0	47.500,0	3.950,0	5.050,0	0,0	54.950,0	
Administração	23.478.919,0	23.608.919,0	823.170,5	18.373.152,6	13,5	5.235.766,4	3.540.238,6	6.503.611,6	13,6	17.105.307,4	
Planejamento e Orçamento	333.007,0	333.007,0	0,0	281.016,3	0,2	51.990,7	42.760,0	99.765,2	0,2	233.241,8	
Administração Geral	15.587.625,0	15.763.825,0	510.756,9	12.261.061,7	9,0	3.502.763,3	2.378.818,3	4.568.284,0	9,5	11.195.541,0	
Administração Financeira	3.168.810,0	3.158.810,0	286.420,4	2.772.522,1	2,0	386.287,9	486.635,4	862.121,4	1,8	2.296.688,6	
Controle Interno	672.186,0	672.186,0	6.728,6	471.681,3	0,3	200.504,7	81.980,7	158.279,6	0,3	513.906,4	
Tecnologia da Informação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	
Ordenamento Territorial	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	
Formação de Recursos Humanos	2.805.166,0	2.803.966,0	11.404,6	2.470.044,6	1,8	333.921,4	524.004,1	767.234,7	1,6	2.036.731,3	
Administração de Receitas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Comunicação Social	843.125,0	808.125,0	7.860,0	116.826,7	0,1	691.298,3	26.040,0	47.926,7	0,1	760.198,3	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
Ensino Profissional	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
Segurança Pública	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Defesa da Ordem Jurídica	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Assistência Social	4.499.313,0	5.135.879,7	64.739,2	1.641.907,2	1,2	3.493.972,5	313.440,1	649.378,5	1,4	4.486.501,2	
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Normatização e Fiscalização	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	
Formação de Recursos Humanos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Assistência ao Idoso	333.027,0	333.027,0	0,0	140,0	0,0	332.887,0	140,0	140,0	0,0	332.887,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	226.000,0	226.000,0	-170,5	86.701,0	0,1	139.299,0	19.378,4	37.896,2	0,1	188.103,8	
Assistência Comunitária	3.899.708,0	4.536.274,7	64.909,7	1.555.066,1	1,1	2.981.208,6	293.921,7	611.342,3	1,3	3.924.932,4	
Habitação Urbana	17.578,0	17.578,0	0,0	0,0	0,0	17.578,0	0,0	0,0	0,0	17.578,0	
Previdência Social	15.530.464,0	15.530.464,0	179.592,9	14.332.430,4	10,6	1.198.033,6	2.290.965,5	4.618.615,3	9,6	10.911.848,7	
Administração Geral	2.451.764,0	2.451.764,0	18.755,6	2.114.775,0	1,6	336.989,0	324.934,5	636.285,3	1,3	1.815.478,7	
Formação de Recursos Humanos	80.000,0	80.000,0	3.472,9	4.071,0	0,0	75.929,0	3.472,9	4.071,0	0,0	75.929,0	
Previdência do Regime Estatutário	12.998.700,0	12.998.700,0	157.364,4	12.213.584,5	9,0	785.115,5	1.962.558,2	3.978.259,0	8,3	9.020.441,0	

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/05/2018 19:12h

Anexo II do RREO

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
Secretária Municipal de Fazenda
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
Chefe de setor de Contabilidade
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
Saúde	47.243.226,0	50.087.060,8	856.079,5	36.830.988,0	27,2	13.256.072,7	7.392.062,6	14.367.493,5	30,0	35.719.567,3
Administração Geral	5.570.310,0	5.573.514,8	72.968,8	3.950.605,2	2,9	1.622.909,5	618.358,3	1.333.957,5	2,8	4.239.557,3
Normatização e Fiscalização	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Formação de Recursos Humanos	300.000,0	435.384,6	0,0	0,0	0,0	435.384,6	0,0	0,0	0,0	435.384,6
Atenção Básica	14.072.933,0	15.701.133,8	502.854,7	10.016.934,2	7,4	5.684.199,6	2.036.031,1	3.719.608,0	7,8	11.981.525,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.103.483,0	24.823.176,4	260.655,5	21.165.387,0	15,6	3.657.789,4	4.382.003,9	8.687.243,2	18,1	16.135.933,2
Suporte Profilático e Terapêutico	1.300.734,0	1.543.182,3	39.893,9	387.529,3	0,3	1.155.653,0	95.806,8	146.122,4	0,3	1.397.059,9
Vigilância Sanitária	275.067,0	275.067,0	425,0	239.403,8	0,2	35.663,2	47.144,1	93.180,9	0,2	181.886,1
Vigilância Epidemiológica	1.605.699,0	1.720.601,9	-20.718,5	1.071.128,6	0,8	649.473,4	212.718,4	387.381,6	0,8	1.333.220,3
Trabalho	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Tecnologia da Informação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Comercialização	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Educação	40.070.821,0	40.291.283,4	948.628,7	33.712.648,0	24,9	6.578.635,4	5.705.743,0	10.967.197,4	22,9	29.324.086,0
Alimentação e Nutrição	2.750.000,0	2.803.273,2	494.625,9	1.175.086,0	0,9	1.628.187,2	225.961,4	225.961,4	0,5	2.577.311,8
Ensino Fundamental	35.028.581,0	35.053.487,5	331.037,6	30.709.681,2	22,6	4.343.806,3	5.195.434,4	10.158.609,9	21,2	24.894.877,6
Ensino Profissional	250.000,0	250.000,0	4.597,4	162.622,9	0,1	87.377,1	15.631,4	26.642,0	0,1	223.358,0
Educação Infantil	1.575.000,0	1.717.282,8	118.367,9	1.203.017,9	0,9	514.264,9	176.267,8	417.312,2	0,9	1.299.970,6
Educação Especial	467.240,0	467.240,0	0,0	462.240,0	0,3	5.000,0	92.448,0	138.672,0	0,3	328.568,0
Cultura	2.260.378,0	2.260.378,0	405.914,8	1.359.290,7	1,0	901.087,3	216.197,2	419.173,1	0,9	1.841.204,9
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Difusão Cultural	2.257.378,0	2.257.378,0	405.914,8	1.359.290,7	1,0	898.087,3	216.197,2	419.173,1	0,9	1.838.204,9
Urbanismo	10.611.176,0	10.648.936,2	23.373,1	4.661.199,8	3,4	5.987.736,4	348.417,9	911.876,2	1,9	9.737.060,0
Administração Geral	1.787.952,0	1.777.952,0	23.373,1	1.284.155,3	0,9	493.796,7	230.077,8	475.979,5	1,0	1.301.972,5
Ordenamento Territorial	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Defesa Civil	155.809,0	155.809,0	0,0	45.000,0	0,0	110.809,0	7.695,7	15.391,4	0,0	140.417,6
Infra-estrutura Urbana	322.415,0	322.415,0	0,0	0,0	0,0	322.415,0	0,0	0,0	0,0	322.415,0
Serviços Urbanos	4.455.000,0	4.455.000,0	0,0	3.332.044,6	2,5	1.122.955,5	110.644,4	420.505,3	0,9	4.034.494,7
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	3.830.000,0	3.877.760,2	0,0	0,0	0,0	3.877.760,2	0,0	0,0	0,0	3.877.760,2
Saneamento	3.211.681,0	3.363.882,3	167.078,6	2.327.314,4	1,7	1.036.568,0	704.478,5	1.006.116,6	2,1	2.357.765,7
Saneamento Básico Urbano	100.000,0	100.000,0	0,0	53.315,6	0,0	46.684,4	0,0	15.578,4	0,0	84.421,6
Controle Ambiental	3.111.681,0	3.263.882,3	167.078,6	2.273.998,8	1,7	989.883,6	704.478,5	990.538,2	2,1	2.273.344,1

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/05/2018 19:12h

Anexo II do RREO

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
Secretária Municipal de Fazenda
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
Chefe de setor de Contabilidade
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	4.017.581,0	4.027.161,6	126.697,5	3.072.371,6	2,3	954.790,0	498.569,0	990.563,5	2,1	3.036.598,1
Administração Geral	3.214.081,0	3.194.081,0	20.361,2	2.958.335,3	2,2	235.745,7	487.558,5	975.703,0	2,0	2.218.378,0
Preservação e Conservação Ambiental	696.500,0	726.080,6	103.916,3	111.616,3	0,1	614.464,3	11.010,5	14.860,5	0,0	711.220,1
Controle Ambiental	102.000,0	102.000,0	2.420,0	2.420,0	0,0	99.580,0	0,0	0,0	0,0	102.000,0
Defesa Sanitária Animal	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Ciência e Tecnologia	1.343.689,0	1.343.689,0	10.050,2	757.796,7	0,6	585.892,3	132.094,4	237.334,9	0,5	1.106.354,1
Tecnologia da Informação	1.323.689,0	1.323.689,0	6.181,8	753.928,4	0,6	569.760,6	128.226,0	233.466,6	0,5	1.090.222,4
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	20.000,0	3.868,4	3.868,4	0,0	16.131,7	3.868,4	3.868,4	0,0	16.131,7
Agricultura	1.157.040,0	1.157.040,0	19.372,1	602.327,0	0,4	554.713,0	105.054,3	204.074,1	0,4	952.965,9
Administração Geral	712.540,0	712.540,0	8.955,2	585.717,7	0,4	126.822,3	91.044,0	190.063,8	0,4	522.476,2
Tecnologia da Informação	7.500,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	7.500,0
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Promoção da Produção Animal	120.000,0	120.000,0	10.416,9	16.609,3	0,0	103.390,7	14.010,3	14.010,3	0,0	105.989,7
Defesa Sanitária Animal	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Extensão Rural	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Promoção Comercial	183.000,0	183.000,0	0,0	0,0	0,0	183.000,0	0,0	0,0	0,0	183.000,0
Comercialização	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Comércio e Serviços	102.000,0	102.000,0	0,0	2.000,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	102.000,0
Administração Geral	42.500,0	42.500,0	0,0	0,0	0,0	42.500,0	0,0	0,0	0,0	42.500,0
Formação de Recursos Humanos	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Comunicação Social	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Fomento ao Trabalho	10.000,0	10.000,0	0,0	2.000,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção Comercial	9.500,0	9.500,0	0,0	0,0	0,0	9.500,0	0,0	0,0	0,0	9.500,0
Turismo	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Comunicações	21.500,0	21.500,0	0,0	0,0	0,0	21.500,0	0,0	0,0	0,0	21.500,0
Telecomunicações	21.500,0	21.500,0	0,0	0,0	0,0	21.500,0	0,0	0,0	0,0	21.500,0
Transporte	3.739.778,0	3.729.778,0	-57.422,2	2.782.083,2	2,1	947.694,8	642.306,9	967.039,3	2,0	2.762.738,7
Administração Geral	1.197.778,0	1.187.778,0	2.083,0	869.169,6	0,6	318.608,4	181.085,3	356.562,8	0,7	831.215,2
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços Urbanos	50.000,0	50.000,0	3.344,0	3.344,0	0,0	46.656,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Transportes Coletivos Urbanos	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Transporte Rodoviário	2.466.000,0	2.466.000,0	-62.849,2	1.909.569,6	1,4	556.430,4	461.221,6	610.476,5	1,3	1.855.523,5
Desporto e Lazer	3.948.825,0	3.948.825,0	71.020,2	1.386.311,2	1,0	2.562.513,8	226.155,2	392.590,9	0,8	3.556.234,1
Administração Geral	816.263,0	816.263,0	5.650,9	734.233,1	0,5	82.029,9	111.847,2	231.191,1	0,5	585.071,9
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Assistência ao Idoso	76.835,0	76.835,0	11.880,0	74.045,6	0,1	2.789,4	10.607,6	14.611,4	0,0	62.223,6
Desporto Comunitário	3.053.727,0	3.053.727,0	53.489,3	578.032,5	0,4	2.475.694,5	103.700,4	146.788,4	0,3	2.906.938,7

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/05/2018 19:12h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	3.006.948,0	2.869.187,8	272,4	2.463.974,7	1,8	405.213,1	470.675,9	839.379,2	1,8	2.029.808,6
Serviço da Dívida Interna	1.004.904,0	867.143,8	0,0	753.672,5	0,6	113.471,3	167.482,8	334.965,6	0,7	532.178,2
Outros Encargos Especiais	2.002.044,0	2.002.044,0	272,4	1.710.302,2	1,3	291.741,8	303.193,1	504.413,6	1,1	1.497.630,4
Reserva de Contingência	17.984.868,0	17.984.868,0	0,0	0,0	0,0	17.984.868,0	0,0	0,0	0,0	17.984.868,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	17.884.868,0	17.884.868,0	0,0	0,0	0,0	17.884.868,0	0,0	0,0	0,0	17.884.868,0
Reserva de Contingência	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.816.297,0	9.816.297,0	35.563,9	8.497.779,4	6,3	1.318.517,6	1.411.551,8	2.804.638,0	5,9	7.011.659,0
TOTAL (III) = (I + II)	199.500.000,0	203.382.645,8	4.944.112,4	135.656.476,4	100,00	67.726.169,4	25.063.240,2	47.905.668,6	100,00	155.476.977,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.816.297,0	9.816.297,0	35.563,9	8.497.779,4	6,3	1.318.517,6	1.411.551,8	2.804.638,0	5,9	7.011.659,0
Legislativa	117.000,0	117.000,0	22.041,9	43.497,6	0,0	73.502,5	22.041,9	43.497,6	0,1	73.502,5
Ação Legislativa	117.000,0	117.000,0	22.041,9	43.497,6	0,0	73.502,5	22.041,9	43.497,6	0,1	73.502,5
Administração	2.579.937,0	2.579.937,0	13.522,0	2.157.804,5	1,6	422.132,5	386.386,9	757.991,7	1,6	1.821.945,3
Planejamento e Orçamento	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Administração Geral	1.018.524,0	1.018.524,0	9.548,7	708.216,5	0,5	310.307,5	130.217,2	252.153,9	0,5	766.370,1
Administração Financeira	1.501.019,0	1.501.019,0	3.973,3	1.409.588,0	1,0	91.431,0	249.408,3	492.315,0	1,0	1.008.704,0
Controle Interno	59.894,0	59.894,0	0,0	40.000,0	0,0	19.894,0	6.761,4	13.522,8	0,0	46.371,2
Assistência Social	81.144,0	81.144,0	0,0	80.000,0	0,1	1.144,0	13.452,7	25.849,9	0,1	55.294,1
Assistência Comunitária	81.144,0	81.144,0	0,0	80.000,0	0,1	1.144,0	13.452,7	25.849,9	0,1	55.294,1
Previdência Social	78.000,0	78.000,0	0,0	78.000,0	0,1	0,0	12.028,4	23.948,4	0,0	54.051,6
Administração Geral	78.000,0	78.000,0	0,0	78.000,0	0,1	0,0	12.028,4	23.948,4	0,0	54.051,6
Saúde	1.748.695,0	1.748.695,0	0,0	1.673.695,0	1,2	75.000,0	173.292,3	345.517,8	0,7	1.403.177,2
Administração Geral	405.000,0	405.000,0	0,0	330.000,0	0,2	75.000,0	37.821,1	75.326,1	0,2	329.673,9
Atenção Básica	700.745,0	700.745,0	0,0	700.745,0	0,5	0,0	77.320,4	153.944,3	0,3	546.800,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	483.675,0	483.675,0	0,0	483.675,0	0,4	0,0	44.589,1	89.136,7	0,2	394.538,3
Suporte Profilático e Terapêutico	41.830,0	41.830,0	0,0	41.830,0	0,0	0,0	3.561,7	7.120,0	0,0	34.710,0
Vigilância Sanitária	37.808,0	37.808,0	0,0	37.808,0	0,0	0,0	3.219,2	6.435,4	0,0	31.372,6
Vigilância Epidemiológica	79.637,0	79.637,0	0,0	79.637,0	0,1	0,0	6.780,8	13.555,4	0,0	66.081,7
Educação	3.240.000,0	3.240.000,0	0,0	2.638.000,0	1,9	602.000,0	431.138,4	862.402,6	1,8	2.377.597,4
Ensino Fundamental	3.060.000,0	3.060.000,0	0,0	2.540.000,0	1,9	520.000,0	416.344,9	835.201,0	1,7	2.224.799,0
Educação Infantil	180.000,0	180.000,0	0,0	98.000,0	0,1	82.000,0	14.793,5	27.201,6	0,1	152.798,4
Urbanismo	101.818,0	101.818,0	0,0	64.500,0	0,0	37.318,0	12.314,0	24.627,9	0,1	77.190,1
Administração Geral	94.887,0	94.887,0	0,0	60.000,0	0,0	34.887,0	11.402,0	22.804,0	0,0	72.083,0
Defesa Civil	6.931,0	6.931,0	0,0	4.500,0	0,0	2.431,0	911,9	1.823,9	0,0	5.107,1
Gestão Ambiental	254.924,0	254.924,0	0,0	200.000,0	0,1	54.924,0	32.445,5	65.195,3	0,1	189.728,7
Administração Geral	254.924,0	254.924,0	0,0	200.000,0	0,1	54.924,0	32.445,5	65.195,3	0,1	189.728,7

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/05/2018 19:12h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
Agricultura	33.007,0	33.007,0	0,0	20.000,0	0,0	13.007,0	2.311,1	4.770,3	0,0	28.236,7
Administração Geral	33.007,0	33.007,0	0,0	20.000,0	0,0	13.007,0	2.311,1	4.770,3	0,0	28.236,7
Transporte	75.147,0	75.147,0	0,0	50.000,0	0,0	25.147,0	8.943,7	17.956,5	0,0	57.190,5
Administração Geral	75.147,0	75.147,0	0,0	50.000,0	0,0	25.147,0	8.943,7	17.956,5	0,0	57.190,5
Desporto e Lazer	64.337,0	64.337,0	0,0	50.000,0	0,0	14.337,0	5.857,0	11.676,7	0,0	52.660,3
Administração Geral	64.337,0	64.337,0	0,0	50.000,0	0,0	14.337,0	5.857,0	11.676,7	0,0	52.660,3
Encargos especiais	1.442.288,0	1.442.288,0	0,0	1.442.282,4	1,1	5,6	311.340,0	621.203,3	1,3	821.084,8
Serviço da Dívida Interna	442.288,0	442.288,0	0,0	442.282,4	0,3	5,6	75.053,5	148.630,3	0,3	293.657,8
Outros Encars Especiais	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	1.000.000,0	0,7	0,0	236.286,5	472.573,0	1,0	527.427,0

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	30.918.000,0	30.918.000,0	8.773.649,7	28,38
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.503.000,0	5.503.000,0	2.777.402,1	50,47
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.450.000,0	4.450.000,0	2.458.879,6	55,26
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.053.000,0	1.053.000,0	318.522,5	30,25
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	131.266,4	43,76
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	131.266,4	43,76
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.315.000,0	22.315.000,0	4.806.349,1	21,54
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.000.000,0	22.000.000,0	4.732.424,3	21,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	315.000,0	315.000,0	73.924,8	23,47
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,0	2.800.000,0	1.058.632,1	37,81
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,0	2.800.000,0	1.058.632,1	37,81
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.855.000,0	85.855.000,0	30.933.697,0	36,03
2.1-Cota-Parte FPM	16.700.000,0	16.700.000,0	5.681.235,2	34,02
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	16.700.000,0	16.700.000,0	5.681.235,2	34,02
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	65.600.000,0	65.600.000,0	23.271.603,0	35,48
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,0	230.000,0	72.160,9	31,37
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.235.000,0	1.235.000,0	612.205,6	49,57
2.5-Cota-Parte ITR	90.000,0	90.000,0	4.417,9	4,91
2.6-Cota-Parte IPVA	2.000.000,0	2.000.000,0	1.292.074,4	64,60
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	116.773.000,0	116.773.000,0	39.707.346,7	34,00

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.380.000,0	3.380.000,0	1.084.281,0	32,08
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.800.000,0	2.800.000,0	988.030,5	35,29
5.2-Transferências Diretas - PDDE	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	450.000,0	450.000,0	84.899,6	18,87
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	11.350,9	16,22
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.380.000,0	3.380.000,0	1.084.281,0	32,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.168.000,0	17.168.000,0	6.186.739,6	36,04
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.340.000,0	3.340.000,0	1.136.247,0	34,02
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	13.120.000,0	13.120.000,0	4.654.320,7	35,48
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,0	46.000,0	14.432,2	31,37
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	247.000,0	247.000,0	122.441,2	49,57
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	15.000,0	15.000,0	883,5	5,89
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,0	400.000,0	258.415,0	64,60
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.000.000,0	16.000.000,0	6.053.118,5	37,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	16.000.000,0	16.000.000,0	6.053.118,5	37,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.168.000,0	-1.168.000,0	-133.621,1	11,44

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	12.855.000,0	12.864.123,9	12.721.261,5	98,89	3.737.435,2	29,05
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	12.855.000,0	12.864.123,9	12.721.261,5	98,89	3.737.435,2	29,05
14-OUTRAS DESPESAS	3.200.000,0	3.200.000,0	3.069.323,0	95,92	1.035.439,2	32,36
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.200.000,0	3.200.000,0	3.069.323,0	95,92	1.035.439,2	32,36
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.055.000,0	16.064.123,9	15.790.584,5	98,30	4.772.874,4	29,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.123,90
17.1-FUNDEB 60%	9.123,90
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	9.123,90

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.763.750,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	61,59
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	17,11
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	21,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.123,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.650.000,0	1.650.000,0	1.181.829,3	71,63	349.827,1	21,20
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.650.000,0	1.650.000,0	1.181.829,3	71,63	349.827,1	21,20
23-ENSINO FUNDAMENTAL	35.675.821,0	35.684.944,9	32.116.084,2	90,00	10.686.734,9	29,95
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.055.000,0	16.064.123,9	15.790.584,5	98,30	4.772.874,4	29,71
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.620.821,0	19.620.821,0	16.325.499,7	83,20	5.913.860,5	30,14
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	250.000,0	250.000,0	162.622,9	65,05	26.642,0	10,66
27-OUTRAS	2.300.000,0	2.300.000,0	1.092.352,9	47,49	191.117,3	8,31
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	39.875.821,0	39.884.944,9	34.552.889,3	86,63	11.254.321,3	28,22
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-133.621,10	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					9.123,90	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					-124.497,20	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					11.161.059,20	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					28,11	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)x100	Até 2º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.855.000,0	2.855.000,0	1.618.343,9	56,68	456.933,4	16,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	580.000,0	791.338,6	179.414,8	22,67	118.345,4	14,96
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	3.435.000,0	3.646.338,6	1.797.758,7	49,30	575.278,8	15,78
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	43.310.821,0	43.531.283,5	36.350.648,0	83,50	11.829.600,1	27,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.341.569,70		0,00		
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		1.225.488,50		0,00		
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		116.081,20		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		438.901,10		1.231.354,70		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.053.118,50		998.030,50		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		4.642.750,80		408.799,10		
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		4.642.750,80		408.799,10		
48.2-RESTOS A PAGAR		0,00		0,00		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00		0,00		
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.849.268,80		1.810.586,10		
51-(+) Ajustes		0,00		0,00		
51.1 Retenções		0,00		0,00		
51.2 Conciliação Bancária		0,00		0,00		
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.849.268,80		1.810.586,10		

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	6.481.446,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	5.913.860,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	349.827,10
Outras Despesas com Ensino	217.759,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	6.186.739,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	12.450.427,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	31,36
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	61,74

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/05/2018 19:12h

Anexo 8 do RREO

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito MunicipalCARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
Secretária Municipal de Fazenda
Contadora - CRC/ RJ 083142/0-0LENILDA BRAGA RODRIGUES PORTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Contadora - CRC/ RJ 083134/0-9RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
Chefe de setor de Contabilidade
Contadora - CRC/ RJ 095113/0-1

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	30.918.000,0	30.918.000,0	8.773.649,7	28,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.450.000,0	4.450.000,0	2.458.879,6	55,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	131.266,4	43,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.000.000,0	22.000.000,0	4.732.424,3	21,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,0	2.800.000,0	1.058.632,1	37,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.000,0	53.000,0	9.952,3	18,78
Dívida Ativa dos Impostos	415.000,0	415.000,0	108.321,3	26,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	900.000,0	900.000,0	274.173,7	30,46
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	87.455.000,0	87.455.000,0	30.933.697,0	35,37
Cota-Parte FPM	18.300.000,0	18.300.000,0	5.681.235,2	31,05
Cota-Parte ITR	90.000,0	90.000,0	4.417,9	4,91
Cota-Parte IPVA	2.000.000,0	2.000.000,0	1.292.074,4	64,60
Cota-Parte ICMS	65.600.000,0	65.600.000,0	23.271.603,0	35,48
Cota-Parte IPI-Exportação	1.235.000,0	1.235.000,0	612.205,6	49,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	230.000,0	230.000,0	72.160,9	31,37
Outras	230.000,0	230.000,0	72.160,9	31,37
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	118.373.000,0	118.373.000,0	39.707.346,7	33,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.848.405,0	14.848.405,0	5.179.740,4	34,88
Provenientes da União	12.627.812,0	12.627.812,0	4.265.093,8	33,78
Provenientes dos Estados	2.220.593,0	2.220.593,0	315.046,6	14,19
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	599.600,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.848.405,0	14.848.405,0	5.179.740,4	34,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	48.607.586,0	50.029.369,7	75.605.914,3	151,12	18.195.476,8	36,37
Pessoal e Encargos Sociais	19.519.103,0	19.519.103,0	32.813.396,6	168,11	6.649.539,1	34,07
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	29.088.483,0	30.510.266,7	42.792.517,7	140,26	11.545.937,7	37,84
DESPESAS DE CAPITAL	384.335,0	1.806.386,1	255.911,5	14,17	329,0	0,02
Investimentos	384.335,0	1.806.386,1	255.911,5	14,17	329,0	0,02
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	48.991.921,0	51.835.755,8	75.861.825,8	146,35	18.195.805,8	35,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (h)	% (h/Vf)	Até 2º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.992.565,0	17.836.399,8	20.536.256,9	27,07	5.500.810,6	30,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.992.565,0	17.836.399,8	20.536.256,9	27,07	5.500.810,6	30,23
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	14.992.565,0	17.836.399,8	20.536.256,9	27,07	5.500.810,6	30,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	33.999.356,0	33.999.356,0	55.325.568,9	72,93	12.694.995,2	69,77

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					31,97 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					6.738.893,2
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	14.773.678,0	16.401.878,8	10.717.679,2	27,83	3.873.552,3	26,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.587.158,0	25.306.851,4	21.649.062,0	56,22	8.776.379,9	59,65
Suporte Profilático e Terapêutico	1.342.564,0	1.585.012,3	429.359,3	1,12	153.242,4	1,04
Vigilância Sanitária	312.875,0	312.875,0	277.211,8	0,72	99.616,3	0,68
Vigilância Epidemiológica	1.685.336,0	1.800.238,9	1.150.765,6	2,99	400.937,0	2,73
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	6.290.310,0	6.428.899,4	4.280.605,2	11,12	1.409.283,6	9,58
TOTAL	48.991.921,0	51.835.755,8	38.504.683,1	100,00	14.713.011,5	100,00

Fonte : Relatórios Contábeis da Administração Direta.

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI**EXTRATO DE PORTARIA DE PENSÃO**

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 158/2018 de Concessão de Pensão

PROCESSO Nº : 152/2018

BENEFICIÁRIO: PAULO AFONSO BARBOZA

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40, da EC nº 41/2003 c/c Artigo 49, parágrafo único, II, do Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012.

DATA: 24 de maio de 2018.

VALIDADE: 14 de março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 169/2018 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

PROCESSO Nº : 185/2018

BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO FREITAS DE SOUZA - Matrícula nº 4826-4

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 137, Incisos I a V e § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF.

DATA: 28 de maio de 2018.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 170/2018 de Concessão de Aposentadoria por Idade

PROCESSO Nº : 177/2018

BENEFICIÁRIO: OLIVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 5751-4

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 34, II, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88.

DATA: 28 de maio de 2018.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

PORTARIA - FPSMP Nº 159/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 26/02/2018, da servidora **PRISCILA PACHECO DE BARROS**, matrícula nº 10734;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 018/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 499/2017;

RESOLVE alterar o período de concessão de prorrogação de licença constante na portaria nº 062/2018, devido a concessão de licença por motivo de gestação, portaria nº 436/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo período de 1º/03/2018 a 15/04/2018, perfazendo 46 (quarenta e seis) dias, a servidora, **PRISCILA PACHECO DE BARROS**, matrícula nº 10734, Médico I, Nível NSI, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 25 de maio de 2018.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA - FPSMP Nº 160/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 14/05/2018, da servidora **GRACIELE DE OLIVEIRA DOMINGOS GALHANO**, matrícula nº 10696;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 416/2018, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00218/2018;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/05/2018 a 27/05/2018, perfazendo 19 (dezenove) dias, a servidora, **GRACIELE DE OLIVEIRA DOMINGOS GALHANO**, matrícula nº 10696, Agente de Combate as Endemias, Nível ACE, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA - FPSMP Nº 161/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 14/05/2018, da servidora **RENATA DA SILVA RAFAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9590;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 051/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00299/2015;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 23/05/2018 a 21/07/2018, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora **RENATA DA SILVA RAFAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9590, Docente I, Nível A, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

PORTARIA FPSMP Nº 162/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 21/05/2018, da servidora **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, matrícula nº 6554;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 107/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00121/2008;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 14/05/2018 a 12/06/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, matrícula nº 6554, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

PORTARIA - FPSMP Nº 163/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 21/05/2018, da servidora **MONICA RIBEIRO SANTOS DE MORAES**, matrícula nº 4852;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 130/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 167/2010;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 27/05/2018 a 15/07/2018, perfazendo 50 (cinquenta) dias, a servidora, **MONICA RIBEIRO SANTOS DE MORAES**, matrícula nº 4852, Docente II, Nível C, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

PORTARIA - FPSMP Nº 164/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 21/05/2018, do servidor **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, matrícula 2033;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 115/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 409/2016;

RESOLVE conceder licença, pelo período de 25/05/2018 a 22/08/2018, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, matrícula 2033, Docente II, nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

PORTARIA - FPSMP Nº 165/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 23/05/2018, da servidora **CLAUDIA DELGADO XAVIER CORREA BARRETO**, matrícula nº 6034;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 127/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 351/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 31/05/2018 a 28/08/2018, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora, **CLAUDIA DELGADO XAVIER CORREA BARRETO**, matrícula nº 6034, Psicólogo I, Nível NS I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

PORTARIA - FPSMP Nº 166/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 23/05/2018, da servidora **ANA PAULA MORAES DE SOUZA**, matrícula nº 9172;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 090/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00411/2013;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 28/05/2018 a 26/07/2018, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **ANA PAULA MORAES DE SOUZA**, matrícula nº 9172, Merendeira, Nível II, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

PORTARIA - FPSMP Nº 167/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 21/05/2018, da servidora **GRACIELE DE OLIVEIRA DOMINGOS GALHANO**, matrícula nº 10696;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 160/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00218/2018;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 28/05/2018 a 26/06/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **GRACIELE DE OLIVEIRA DOMINGOS GALHANO**, matrícula nº 10696, Agente de Combate as Endemias, Nível ACE, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

PORTARIA - FPSMP Nº 168/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 11/05/2018, do servidor **JOSIAS LAURINDO DA SILVA**, matrícula nº 8302;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 069/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00362/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 13/03/2018 a 25/05/2018, perfazendo 74 (setenta e quatro) dias, ao servidor, **JOSIAS LAURINDO DA SILVA**, matrícula nº 8302, Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 28 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito